

ACTA Nº 10/10

12-05-10

Aos doze dias do mês de Maio de dois mil e dez, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Carlos José Maltez Almeida, realizou-se a décima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Faltou o Sr. Presidente por se encontrar ausente em representação do Município numa demonstração de equipamentos de maquinaria pesada. -----

A reunião teve início às dez horas, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Interveio o Sr. Vereador João Português para questionar sobre o ponto da situação relativamente à supressão do intercomunidades realçando que o Município de Cuba deve desenvolver todos os esforços possíveis para contrariar esta situação. -----

O Sr. Vice-Presidente refere que foi agendada uma reunião para o próximo dia 18 de Maio em conjunto com os Municípios de Alvito e Viana do Alentejo bem como com a REFER para que em conjunto possam confrontar a empresa com a necessidade de manter este meio de acessibilidade fazendo a maior pressão possível para salvaguardar a situação dos municípios. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 11 DE MAIO DE 2010:

€ 561.368,82. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1- ALTERAÇÃO Nº 5 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2010. -

Foi presente à Câmara a alteração nº 5 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2010, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por unanimidade, aprova a alteração nº. 5 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2010. -----

O Sr. Vereador João Português deixa a seguinte declaração de voto que passo a citar: --

“A nossa anuência com esta alteração ao orçamento prende-se com o facto de ela permitir as alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho aos

funcionários do município situação que no nosso ponto de vista já há algum tempo deveria de ter sido realizada”. -----

2 – ARPICUBA – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

Solicita a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cuba – A.R.P.I. CUBA que lhe seja cedido a título gratuito o Pavilhão de Exposições para realização de almoço convívio no dia 24 de Junho de 2010, dia de aniversário da referida Associação. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 73/10 delibera ceder o Pavilhão de Exposições à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cuba no dia pretendido, a título gratuito. -----

3 – ALBERGARIA FUTEBOL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita o Albergaria Futebol Clube que lhe seja cedido o material solicitado no ofício remetido à Câmara Municipal para realização de festa de aniversário da referida associação no próximo dia 15 de Maio de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 74/10 delibera ceder ao Albergaria Futebol Clube o material solicitado no dia pretendido, a título gratuito. -----

4 – ASSOCIAÇÃO DE SÃO LUÍS DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Associação de São Luís de Faro do Alentejo 80 cadeiras para a realização de um baile no passado dia 08 de Maio de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 75/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

5 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Junta de Freguesia de Faro do

Alentejo 4 mesas e 50 cadeiras para a realização de um almoço no passado dia 01 de Maio de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 76/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

6 – LUÍS FELIPE PANASQUEIRA SOTA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS. -----

Solicita o Sr. Luís Felipe Panasqueira Sota que lhe seja cedido a título gratuito o Pavilhão de Exposições nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de Julho de 2010 bem como a área envolvente do Jardim das Piscinas no dia 03 de Julho para realização de cerimónia civil. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa nº 60/10 delibera ceder o espaço envolvente do Jardim das Piscinas no dia pretendido, a título gratuito, bem como o Pavilhão de Exposições ao Sr. Luís Felipe Panasqueira Sota, mediante o pagamento de €186,59 por cada diade utilização. -----

7 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

Solicita o Sporting Clube de Cuba que lhe seja cedido o Pavilhão Desportivo entre os dias 29 de Maio e 19 de Junho de 2010 para realização de mais um “*Mega Torneio de Futsal – Cuba 2010*”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 77/10 delibera ceder ao Sporting Clube de Cuba o Pavilhão Desportivo nos dias pretendidos, a título gratuito. -----

8 – FRANCISCO MANUEL REMECHIDO BALTAZAR – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

Solicita o Sr. Francisco Manuel Remechido Baltazar que lhe seja cedido o Pavilhão de Exposições no próximo dia 15 de Agosto de 2010 para realização de uma festa de aniversário do seu filho. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa nº 59/10 delibera ceder o Pavilhão de Exposições no dia pretendido ao Sr. Francisco Manuel Remechido Baltazar mediante o pagamento da taxa de utilização no valor de € 93,30. -----

9 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba que lhe seja cedido um estrado (pequeno palco) e material de som para realização de uma “*Grande Noite de Fados*” no próximo dia 22 de Maio de 2010 bem como outro estrado (pequeno palco), várias alcatifas, material de som e um palanque no âmbito das comemorações oficiais do 60º Aniversário no próximo dia 23 de Maio no período da manhã. -----

A Câmara, por unanimidade, tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por se encontrar impedido nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 44º do C.P.A., com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 78/10 delibera ceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba os estrados solicitados, bem como um palanque, micros e som no dia 23 de Maio de 2010, indeferindo o restante pedido em virtude dos mesmos serem necessários à iniciativa que o Município irá levar a cabo nos dias 21, 22 e 23 de Maio denominada “*ViváCuba – Livros & Companhia*”. -----

10 – ARNALDO PERDIGÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita o Sr. Arnaldo Perdigão que lhe seja cedida uma aparelhagem de som, tela para projectar, um Datashow bem como apoio técnico para montagem do equipamento para realização de um almoço de fim de curso no próximo dia 15 de Maio de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera indeferir a pretensão do requerente uma vez que a cedência deste tipo de equipamentos não está prevista para particulares. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade que os equipamentos municipais são para uso exclusivo do Município e das colectividades de interesse público e só em situações muito excepcionais, que deverão ser devidamente fundamentadas poderão os mesmos ser cedidos para outros fins. -----

A presente deliberação deverá ser levada em consideração em todos os futuros pedidos que venham a ser efectuados ao Município. -----

11 – CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS, EM CUBA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO. -----

Foram presentes à Câmara o Relatório de Análise das Propostas apresentadas ao concurso supra identificado, bem como a minuta do contrato de cessão do Bar citado, documentos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos.-

A Câmara, por unanimidade, com base no referido Relatório, delibera adjudicar a cessão da exploração do Bar das Piscinas Municipais Descoberta, em Cuba, ao concorrente Cristiano Simão Bexiga, pelo valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (20%), no valor de € 50,00 (cinquenta euros), o que totaliza € 300,00 (trezentos euros).-----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato respectivo e notificá-la ao adjudicatário para que sobre a mesma se pronuncie no prazo de 5 dias úteis.-----

**12 – INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – 1 -
METODOLOGIA PRECONIZADA PELO MUNICÍPIO DE CUBA PARA
MINIMIZAR NAS CARREIRAS DOS SEUS TRABALHADORES AS REGRAS
INERENTES AO NOVO REGIME DE CARREIRAS – 2 – FASES DO
PROCESSO: 2.1 – 1ª FASE: - DESENCADEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS
DE CONCURSO PARA PERMITIR A PROMOÇÃO DOS TRABALHADORES
QUE SE ENCONTRAVAM EM CARREIRAS VERTICAIS – (REALIZADA
ENTRE 06.2005 E 12.2008) - 2.2 – 2ª FASE: PROPOSTA DE APLICAÇÃO DA
ALTERAÇÃO DA POSIÇÃO REMUNERATÓRIA AOS TRABALHADORES
QUE NÃO FORAM ABRANGIDOS PELA 1ª FASE POR SE ENCONTRAREM
EM SITUAÇÕES QUE INVIABILIZAVAM TAL POSSIBILIDADE:
TRABALHADORES DAS CARREIRAS HORIZONTAIS E
TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAVAM NA CATEGORIA DE TOPO
DE UMA CARREIRA VERTICAL. -----**

Foi presente à Câmara, para conhecimento, a Informação nº 09/10 da Secção de Recursos Humanos relativa à metodologia preconizada pelo Município de Cuba para minimizar nas carreiras dos seus trabalhadores as regras inerentes ao novo regime de carreiras bem como às fases do processo consistindo as mesmas numa 1ª fase no desencadeamento dos procedimentos de concurso para permitir a promoção dos trabalhadores que se encontravam em carreiras verticais – (realizada entre 06.2005 e 12.2008) e numa 2ª fase na proposta de aplicação da alteração da posição remuneratória aos trabalhadores que não foram abrangidos pela 1ª fase por se encontrarem em situações que inviabilizavam tal possibilidade: trabalhadores das carreiras horizontais e trabalhadores que se encontravam na categoria de topo de uma carreira vertical, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

13 – ESCOLA PROFISSIONAL DE ALVITO - PEDIDO DE PARECER SOBRE CANDIDATURA A NOVOS CURSOS/NOVAS TURMAS 2010/2013. -----

Foi presente à Câmara, um ofício da Escola Profissional de Alvito solicitando parecer sobre a criação de novos cursos/novas turmas para funcionar naquele estabelecimento de ensino no triénio 2010/2013 nos Cursos Profissionais de Técnico de Restauração variante: Restaurante – Bar, Técnico de Restauração variante: Cozinha – Pastelaria, Técnico de Secretariado e nos cursos Educação Formação de Serviço de Mesa e Cozinha, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável para a criação de novos cursos/novas turmas para funcionar na Escola Profissional de Alvito no triénio 2010/2013 nos Cursos Profissionais de Técnico de Restauração variante: Restaurante – Bar, Técnico de Restauração variante: Cozinha – Pastelaria, Técnico de Secretariado e nos cursos Educação formação de Serviço de Mesa e Cozinha. -----

14 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NO VALOR DE € 250.000,00, DESTINADO A OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA. -----

Foi presente à Câmara proposta do Sr. Presidente para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo no valor de € 250.000,00, destinado a ocorrer a dificuldades de tesouraria, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que seja aberto o procedimento de Contratação de Empréstimo a Curto Prazo no valor de € 250.000,00, consultando as 3 instituições bancárias indicadas, aprova o modelo de ofício convite bem como aprova a constituição da comissão de acompanhamento proposta. -----

O Sr. Vereador João Português deixa a seguinte Declaração de Voto que passo a citar: -
“Por norma nestes empréstimos que sejam para pagar despesas correntes e não de investimento não somos favoráveis à sua contracção, no entanto, com a alteração da verba atribuída pelo FEF incluída no Orçamento de Estado para 2010 que resulta num aumento de mais de cerca de €150.000 para o Município e da alteração da percentagem das candidaturas ao QREN que vai permitir mais uma entrada de verba no valor de €300.000 até ao final do ano, dá-nos garantias e permite que o Município pague atempadamente aos fornecedores, principalmente àqueles do concelho”. -----

O Sr. Vice-Presidente deixa claro que os fundamentos apresentados pelo Sr. Vereador João Português foram antes apresentados na justificação da contratação deste mesmo empréstimo. -----

15 – MARIA DA GRAÇA SEROL BATISTA CASACA PORTUGUÊS - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CENTRO CULTURAL DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara a decisão de indeferimento relativa ao pedido de renovação do contrato de concessão de exploração do Bar do Centro Cultural de Cuba, solicitado por Maria da Graça Serol Batista Casaca Português, em virtude do referido espaço ser sujeito a obras de remodelação dentro em breve que irão provocar profundas alterações no modo de funcionamento prevendo-se a abertura de novo concurso público aquando do término da mesma, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

16 – USO INDEVIDO DE DOIS TELEMÓVEIS DE SERVIÇO DA AUTARQUIA. -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 45/10 sobre a situação detectada relativa ao uso indevido de dois telemóveis de serviço da autarquia, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

O Sr. Vereador João Português deixa a seguinte Declaração de Voto, que passo a citar:

“Esta situação comprova aquilo que já referi por diversas vezes que em termos de controlo de algumas situações a organização e funcionamento do município não era o mais adequado. Referi por diversas vezes no anterior mandato estas situações que se vieram a comprovar. Espero que no futuro a Câmara diligencie no sentido de arranjar mecanismos que permitam que este tipo de situações não se repitam.” -----

O Sr. Vice-Presidente deixa a seguinte Declaração de voto, que passo a citar: -----

“O facto de termos detectado esta situação significa que os mecanismos de controlo falados anteriormente estão a ser aplicados e todas as situações similares a esta serão certamente tratadas da mesma forma.” -----

17 – CP – PROPOSTA DE ADESÃO À E-REQUISICÃO. -----

Foi presente à Câmara Protocolo de Adesão à e-Requisição a celebrar entre o Município de Cuba e a CP – Comboios de Portugal, EPE, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

18 – CLUBE CUBA AVENTURA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----

Solicita o clube Cuba Aventura isenção do pagamento de taxas para licença de prova desportiva a realizar no próximo dia 20 de Junho pelas 09.00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 61/2010 delibera isentar na totalidade o Clube Cuba Aventura do pagamento das taxas devidas pela realização de prova desportiva no próximo dia 20 de Junho de 2010. -----

19 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Escola Profissional de Cuba que lhe seja cedido som e respectiva montagem (mesa de som, colunas e microfones) bem como apoio técnico, um palco pequeno, um frigorífico, uma arca refrigeradora e balcões para realização de festa de um baile de finalistas no próximo dia 14 de Maio de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço Sócio Cultural nº 47/10 delibera indeferir a cedência do Pavilhão de Exposições bem como os equipamentos do mesmo em virtude de se encontrar cedido no dia pretendido, podendo apenas ser cedido o restante material solicitado, nomeadamente, o palco pequeno, equipamento de som, colunas e micros bem como os técnicos. -----

20 – PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA BIOSYS. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e a empresa Biosys, Serviços de Ambiente, Lda., documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

21 – ASSOCIAÇÃO DE SÃO LUÍS DE FARO DO ALENTEJO - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Associação de São Luís de Faro do Alentejo a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas inerentes à festa anual em honra de S. Luís, em Faro do Alentejo a realizar nos próximos dias 06, 07, 08 e 09 de Agosto de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio instrumental nº 79/10, delibera atribuir à Associação de São Luís de Faro do Alentejo um subsídio no valor de € 700,00, destinado ao fim pretendido. -----

22 – SÉRGIO JOAQUIM OLIVEIRA MIRA - OBRAS DE ALTERAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara Informação do Gabinete Técnico relativa à viabilidade de execução de obras de alteração na habitação social sita na Rua António Maria Ildefonso, nº 18, em Cuba, do arrendatário Sérgio Joaquim oliveira Mira. -----

A Câmara, por unanimidade, na qualidade de senhorio do referido prédio delibera ao abrigo do nº 2 do art.º 1074º do Código Civil autorizar o arrendatário, Sérgio Joaquim Oliveira Mira, a executar as obras por ele preconizadas. -----

23 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO CORAL “OS CEIFEIROS DE CUBA”. -----

Foi presente à Câmara protocolo de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Os Ceifeiros de Cuba”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

24 – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE VILA ALVA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído solicitada pela Associação de Jovens de Vila Alva para a realização de um baile no âmbito das comemorações do 1º aniversário da referida associação, no passado dia 08 de Maio de 2010 no horário compreendido entre as 21.00 e as 06.00 horas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 56/10, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento das seguintes obras particulares: -

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

25 – JOSÉ FRANCISCO SANTA RITA GALINHA – PROCESSO Nº 24/09. -----

Construção de armazém agrícola no prédio sito em “Rodeia” – art.º 7º - Secção J, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 5 semanas para execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

26 – NOMEAÇÃO DO JÚRI DO 1º CONCURSO LITERÁRIO JOVEM “FAZ-TE À ESCRITA”. -----

Foi presente à Câmara Informação da Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Teresa Calado, relativa à nomeação do júri do 1º Concurso literário Jovem “Faz-te à Escrita”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que o Júri do 1º Concurso Literário Jovem “Faz-te à Escrita” seja constituído pelos seguintes membros:

- Representante da Autarquia – Dra. Maria angelina Soares; -----
- Representante do Agrupamento de Escolas de Cuba – Profª. Belmira Estevens; -----
- Representante da Escola Profissional de Cuba – Prof. Samuel Patrocínio. -----

27 – SERVIÇO SÓCIO-CULTURAL - PROJECTO DE PARCERIA – ADTR – REDE DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA PARA A PROMOÇÃO DAS ROTAS DO VINHO NO ALENTEJO E EXTREMADURA. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Sócio-Cultural nº 50/10 relativa a um projecto de parceria tendo como entidade organizadora a ADTR e como objectivo a criação de uma rede de cooperação para a promoção da qualidade nos sistemas enoturísticos do Alentejo e Extremadura, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade delibera aderir à parceria da Rede de Cooperação Transfronteira para a promoção das Rotas do Vinho no Alentejo e Extremadura. -----

28 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o Despacho do Sr. Presidente que deferiu a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba à Escola Profissional de Cuba nos dias 11 e 12 de Maio bem como no dia 21 de Maio para a realização de 2 iniciativas bem como o indeferimento do referido espaço no dia 13 de Maio em virtude dos serviços se encontrarem encerrados. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

29 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO E CORTE PARCIAL DO TRÂNSITO. -----

No âmbito das comemorações do 60º aniversário irá a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba levar a cabo um simulacro de um acidente rodoviário na rotunda adjacente ao edifício daquela associação pelo que solicita autorização para utilização do domínio público bem como corte parcial do trânsito no referido local entre as 10 e as 12 horas do dia 22 de Maio de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por se encontrar impedido nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 44º do C.P.A., com base na Informação da Fiscalização nº 131 delibera autorizar a utilização de domínio público, a título gratuito, bem como no que respeita ao corte parcial do trânsito para realização do referido simulacro deve o requerente solicitar a presença das autoridades policiais competentes por forma a garantir a segurança e fluidez do trânsito no local. -----

30 – CLUBE CUBA AVENTURA – PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE MARATONA DE BTT. -----

Foi presente à Câmara um pedido de licença por parte do Clube Cuba Aventura para realização de uma Maratona de BTT a decorrer no Concelho de Cuba, conforme planta anexa, no próximo dia 20 de Junho de 2010 a partir das 09 horas. -----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da Fiscalização nº 132 delibera que seja emitida licença para realização da Maratona de BTT a realizar no Concelho de Cuba no próximo dia 20 de Junho de 2010, ao Clube Cuba Aventura. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada

por unanimidade depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h15m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Vice-Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,